

PROCESSO Nº 50840.000.016/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
023/2013, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL  
PESSOAL (STMP), QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A EMPRESA DE  
PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E  
A EMPRESA BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 906060 SSP/DF e do CPF nº 381024981-53, nomeado pela Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 01 de julho de 2014, e pelo Diretor Sr. HÉLIO MAURO FRANÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, e por outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0001-29, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1012, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-910, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus procuradores BRUNO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.166.065 SSP/DF e do CPF sob o nº 722.194.911-53 e ADRIANO BATISTA PIRES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.019.282 SSP/GO e CPF sob o nº 774.624.911-68; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II do art. 57º da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 19/08/2014 a 18/08/2015.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 81.208,88 (oitenta e um mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 33.837,06 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos) para o exercício de 2014 e R\$ 47.371,82 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) para o exercício de 2015 e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001, Elemento de Despesa nº 339039.

### CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


4.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.


5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

5.2. E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

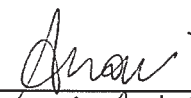
  
\_\_\_\_\_  
**JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

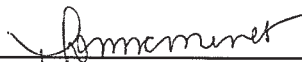
  
\_\_\_\_\_  
**HÉLIO MAURO FRANÇA**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNO FERNANDES DOS SANTOS**  
CONTRATADA  
Bruno Fernandes dos Santos  
Gerente de Contas  
CPF: 722.194.911-53  
RG: 2166065 - SSP-DF

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANO BATISTA PIRES**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: ANA PAULA G. FRANCO  
CPF: 914.881.919-03.

2)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Luciana Maduro  
CPF: 012616311-10